



DECRETO Nº 42/2008
DE 04/09/2008

SÚMULA:	Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
----------------	---

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007 e Lei nº 456/2008 de 03/09/2008,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), destinados a cobrir despesas a seguir discriminadas:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.28.843.0046.2.009 – Amortização de Encargos da Dívida Interna

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS..... 4.200,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, o cancelamento parcial da seguinte dotação:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.28.843.0046.2.009 – Amortização de Encargos da Dívida Interna

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO..... 4.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2008.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, aos 04 de setembro de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal